## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 8.571, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa funcionário para acumular as funções de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o funcionário CARLOS ALBERTO MONGE, portador do RG/SP. 17.806.396, designado para acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no período de 22/10/2020 a 15/11/2020, em virturde das férias do Secretário titular, Sr. Lourival Arthur Mori, sem prejuízo de suas funções de Diretor do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos